



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 074/2026

Alterar período de gozo de férias e concede novo período a servidor comissionado.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

R E S O L V E:


Art. 1º - Alterar o período de gozo de férias do servidor, **ANTONIO PIOL** inicialmente previsto pela Portaria CMF nº 158/2025 para iniciar no dia 01/12/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período para o gozo de férias se dará no período a seguir:

- I- 13 a 22 de julho de 2026, totalizando 10 (dez) dias;
- II- 21 de dezembro de 2026 a 09 de janeiro de 2027, totalizando 20 (vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 25 DE MAIO DE 2026.


VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026